



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 189 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONTENCIOSA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos **cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez**, às **dezessete horas**, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm.º Sr. Des. Luiz Carlos Santini**.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: **Des. Rêmoló Letteriello, Ary Raghiant Neto, Miguel Florestano Neto, André Luiz Borges Netto, Paulo Rodrigues, Luiz Gonzaga Mendes Marques e Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira**, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos colocando em discussão a **ata da sessão anterior**, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade**.

MATÉRIA CONTENCIOSA

I – Julgamento – Relação n.º 14:

01 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2500-51.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ III* (PMDB, PR, DEM, PSDB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidata/Impugnada: DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO

Advogados: PAULO TADEU HAENDCHEN, CLÁUDIA REGINA DIAS ARAKAKI ISHIKAWA, REGINA PAULA DE CAMPOS HAENDCHEN ROCHA, DERLI SOUZA DOS ANJOS, LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA, FÁBIO ROCHA e FÁBIO CASTRO LEANDRO

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Impugnante: Coligação *A FORÇA DO POVO* (PP, PDT, PT, PSL, PSC, PSDC, PV, PRP e PCdoB)

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA, KATIANA YURI ARAZAWA, MILENA DE BARROS FONTOURA, JAIL BENITES DE AZAMBUJA e RAFAEL ZARZA RIBAS

Observação: *A conclusão do julgamento foi adiada para a sessão da próxima terça-feira (10) em face do pedido de vista do 1.º vogal (Dr. LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES), após o voto do relator, em parte com o parecer, pelo indeferimento do registro da candidatura por falta de quitação eleitoral ante a desaprovação das contas da campanha de 2008. os demais aguardam.*

Observação: Neste feito, **houve sustentação oral**, nos termos regimentais e de acordo com o **art. 48, caput, da Resolução TSE n.º 23.221/2010**, em nome da candidata DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO, proferida pelo Advogado LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA, inscrito na OAB/MS sob n.º 7.682.

02 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2474-53.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ IV* (PRB, PPS, PRTB, PHS e PTdoB)

Cargo: Deputado Estadual

Candidato/Impugnado: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Advogados: PAULO TADEU HAENDCHEN, CLÁUDIA REGINA DIAS ARAKAKI ISHIKAWA, REGINA PAULA DE CAMPOS HAENDCHEN ROCHA, DERLI SOUZA



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

DOS ANJOS, LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA, FÁBIO ROCHA e FÁBIO CASTRO LEANDRO

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Impugnante: Coligação *A FORÇA DO POVO* (PP, PDT, PT, PSL, PSC, PSDC, PV, PRP e PCdoB)

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA, KATIANA YURI ARAZAWA, MILENA DE BARROS FONTOURA, JAIL BENITES DE AZAMBUJA e RAFAEL ZARZA RIBAS

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal julgou improcedente a impugnação ofertada e deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

Observação: Neste feito, **houve sustentações orais**, nos termos regimentais e de acordo com o art. 48, *caput*, da Resolução TSE n.º 23.221/2010, tendo sido proferidas pelo Advogado LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA, inscrito na OAB/MS sob n.º 7.682, em nome da candidato impugnado DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, e pelo Advogado JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, inscrito na OAB/MS sob n.º 6.277, em nome da coligação impugnante.

03 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2505-73.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ IV* (PRB, PPS, PRTB, PHS e PTdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato/Impugnado: ROBERTO RACHID BACHA

Advogados: PAULO TADEU HAENDCHEN, CLÁUDIA REGINA DIAS ARAKAKI ISHIKAWA, REGINA PAULA DE CAMPOS HAENDCHEN ROCHA, DERLI SOUZA DOS ANJOS, LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA, FÁBIO ROCHA e FÁBIO CASTRO LEANDRO

IMPUGNANTE: Coligação *A FORÇA DO POVO* (PP, PDT, PT, PSL, PSC, PSDC, PV, PRP e PCdoB)

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, julgando improcedente a impugnação, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

04 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2447-70.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ III* (PMDB, PR, DEM, PSDB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: CLEOMAR ANTÔNIO MÔNACO

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal indeferiu o registro da candidatura, nos termos do voto do relator.*

05 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2665-98.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 2* (PDT, PSL, PSDC)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: MILTON AIRES VIANA FILHO



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal indeferiu o registro da candidatura, nos termos do voto do relator.*

06 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2458-02.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ IV (PRB, PPS, PRTB, PHS e PTdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Decisão: *Em decisão unânime e com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

07 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2452-92, 2461-54 e 2871-15.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ IV (PRB, PPS, PRTB, PHS e PTdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Requerente: OSVANE APARECIDO RAMOS (*Pedido Individual*)

Candidatos: AGDA MARIA CANHETE FERREIRA, ATHAIDE NERY DE FREITAS JUNIOR e OSVANE APARECIDO RAMOS

Advogada: CARINE BEATRIZ GIARETTA e FÁBIO CASTRO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime e com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

08 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2516-05.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: COLIGAÇÃO AMOR, TRABALHO E FÉ IV (PRB, PPS, PRTB, PHS e PTdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidata/Impugnada: SIMONE DE ALMEIDA OLIVEIRA

Advogado: FÁBIO CASTRO LEANDRO

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Impugnante: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO (PT, PDT, PV, PP, PCdoB, PSC, PSL, PRP e PSDC)

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA, KATIANA YURI ARAZAWA, MILENA DE BARROS FONTOURA, JAIL BENITES DE AZAMBUJA e RAFAEL ZARZA RIBAS

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com a manifestação ministerial, julgando improcedentes as impugnações ofertadas, o Tribunal deferiu o registro da candidatura bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

09 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2522-12.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ III (PMDB, PR, DEM e PSDB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: OSEAS OHARA DE OLIVEIRA



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Decisão: *Em decisão unânime e com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

10 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2532-56.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ III (PMDB, PR, DEM e PSDB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: RUBENS DANTAS DE SOUZA

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

11 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2598-36.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES

Requerente: Coligação AMOR, TABALHO E FÉ V (PTB, PTN, PMN, PTC e PSB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: JOSÉ MIGUEL SANCHES VIGILATO

Decisão: *Em decisão unânime e com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como as respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

12 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2390-52, 2394-89 e 2397-44.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO

Requerente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (PRB, PTB, PMDB, PTN, PR, PPS, DEM, PRTB, PHS, PMN, PTC, PSB, PSDB e PTdoB)

Cargos: SENADOR e SUPLENTE

Candidato: MURILO ZAUIH (Senador)

Candidato: EDIL AFONSO ALBUQUERQUE (1.º Suplente)

Candidato/Impugnado: ANTONIO JOÃO CAMPOS DE CARVALHO (2.º Suplente)

Advogado: Fábio Castro Leandro

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal, julgando improcedente a impugnação deferiu o registro das candidaturas para senador e respectivos suplentes, formando a chapa majoritária, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

13 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2553-32.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO

Requerente: Coligação A FORÇA DO POVO (PP, PDT, PT, PSL, PSC, PSDC, PV, PRP e PCdoB)

Cargo: DEPUTADO FEDERAL

Candidata/Impugnada: MARLENE MARA ALVES MARTINS

Advogados: ALEXSANDER NIEDACK ALVES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, JOSÉ ROBERTO DA SILVA e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal julgou improcedente a impugnação e deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.

14 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2623-49.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz MIGUEL FLORESTANO NETO

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 1* (PP, PT)]

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato/Impugnado: JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA, KATIANA YURI ARAZAWA, MILENA DE BARROS FONTOURA, JAIL BENITES DE AZAMBUJA e RAFAEL ZARZA RIBAS

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, julgando improcedente a impugnação, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

15 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2617-42.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz MIGUEL FLORESTANO NETO

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 1* (PP e PT)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato/Impugnado: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA, KATIANA YURI ARAZAWA, MILENA DE BARROS FONTOURA, JAIL BENITES DE AZAMBUJA e RAFAEL ZARZA RIBAS

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, julgando improcedente a impugnação, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

16 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2640-85.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 2* (PDT, PSL e PSDC)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: ALDECIR ROBERTO FERNANDES

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

17 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2643-40 e 2652-02.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 2* (PDT, PSL e PSDC)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidatos: ANTONIO ANSELMO DA SILVA JUNIOR e GEORGE TAKIMOTO

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA, KATIANA YURI ARAZAWA, MILENA DE BARROS FONTOURA, JAIL BENITES DE AZAMBUJA e RAFAEL ZARZA RIBAS



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro de candidaturas, bem como as respectivas variações nominais indicadas para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

18 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2645-10, 2647-77, 2648-62, 2666-83 e 2669-38.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 2* (PDT, PSL e PSDC)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidatos: DJALMA LUCAS FURQUIM, DRAUSIO ROBERTO SAES ZANA, EDSON NOGUEIRA PAIM, PAULO FRANCISCO COIMBRA PEDRA e WALDIR SOARES CARDOSO

Advogado: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais indicadas para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

19 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2673-75, 2674-60 e 2675-45.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz MIGUEL FLORESTANO NETO

Requerente: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

Cargos: SENADOR E SUPLENTES

Candidatos: JORGE BATISTA DA SILVA (Senador), UBIRACY DOS SANTOS (1.º Suplente) e PAULO BENITES (2.º Suplente)

Decisão: *Unanimemente e com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas de JORGE BATISTA DA SILVA (senador) e de UBIRACY DOS SANTOS (1.º suplente), mas indeferiu o registro de PAULO BENITES (2.º suplente) e, por conseguinte, indeferiu o registro da formação de chapa única. Decisão em conformidade com o voto do relator.*

20 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2555-02.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO* (PP, PDT, PT, PSL, PSC, PSDC, PV, PRP e PCdoB)

Cargo: DEPUTADO FEDERAL

Candidato: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA, KATIANA YURI ARAZAWA, MILENA DE BARROS FONTOURA, JAIL BENITES DE AZAMBUJA e RAFAEL ZARZA RIBAS

Decisão: *Em decisão unânime, o Tribunal deferiu o registro da candidatura e, por maioria, a variação nominal indicada como MAICO, em conformidade com o voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

21 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2471-98 e 2510-95.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ IV* (PRB, PPS, PRTB, PHS e PTdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidatos: CLEDISON JOANES BRANDAO FERNANDES e ROSÂNGELA DOS SANTOS CRUZ



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Advogado: FÁBIO CASTRO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais indicadas para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

22 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2679-82.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz MIGUEL FLORESTANO NETO

Requerente: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: ANTONIO FERREIRA VERMIEIRO

Decisão: *Em decisão unânime, acompanhando o parecer ministerial, o Tribunal indeferiu o registro da candidatura, tudo em conformidade com o voto do relator.*

23 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2682-37.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz MIGUEL FLORESTANO NETO

Requerente: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato/Impugnado: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com a manifestação ministerial, julgando improcedente a impugnação suscitada, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

24 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2688-44.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação A FORÇA DO POVO 3 (PSC, PV, PRP e PCdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato/Impugnado: JOÃO ANTONIO RIBEIRO

Advogados: ALEXSANDER NIEDACK ALVES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, JOSÉ ROBERTO DA SILVA e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime, de acordo com a manifestação ministerial, julgando improcedente a impugnação suscitada, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

25 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2695-36.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação A FORÇA DO POVO 3 (PSC, PV, PRP e PCdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato/Impugnado: LUIZ CARLOS FONSECA VIEIRA

Advogados: ALEXSANDER NIEDACK ALVES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, JOSÉ ROBERTO DA SILVA e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com a manifestação ministerial, julgando improcedente a impugnação suscitada, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, tudo em conformidade com o voto do relator.*

26 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2701-43.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.^a – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 3* (PSC, PV, PRP e PCdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidata/Impugnada: VANESSA GOMES CERZOSIMO

Advogados: ALEXSANDER NIEDACK ALVES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, JOSÉ ROBERTO DA SILVA e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e acordo com o parecer ministerial, julgando procedente a impugnação suscitada, o Tribunal indeferiu o pedido de registro de candidatura, tudo em conformidade com o voto do relator.*

27 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2706-65, 2708-35, 2710-05, 2712-72 e 2727-41.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.^a – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 3* (PSC, PV, PRP e PCdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidatos: RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO, NEIDE HERRERO DE CARVALHO, MARIA NAZARETH PIRES AMÉRICO, RENATO ZACARIAS MAFFISSONI e LUCAS FERNANDO WIDAL DE BARROS

Advogado: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

Decisão: *Em decisão unânime e com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais indicadas para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

28 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2713-57.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.^a – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 3* (PSC, PV, PRP e PCdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: PAULO ROBERTO PEROZI

Decisão: *Em decisão unânime e com o parecer ministerial, o Tribunal indeferiu o registro de candidatura, tudo em conformidade com o voto do relator.*

29 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2726-56.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.^a – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 3* (PSC, PV, PRP e PCdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: AGNALDO FRANCISCO DA SILVA

Decisão: *Em decisão unânime e com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

30 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2865-08.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.^a – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES

Requerente (Candidata): VERA LÚCIA MARCHI (Requerimento Individual)



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL pela Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ V* (PTB, PTN, PMN, PTC e PSB)

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro de candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

31 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2888-51.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES

Requerente: Coligação *AMOR, TABALHO E FÉ V* (PTB, PTN, PMN, PTC e PSB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidata: JOSEFA DANTAS PEREIRA

Decisão: *Em decisão unânime e com o parecer ministerial, o Tribunal indeferiu o registro da candidatura, tudo em conformidade com o voto do relator.*

32 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2942-17.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz MIGUEL FLORESTANO NETO

Requerente: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato: ANTONIO JOÃO SCHERER

Decisão: *Em decisão unânime, acompanhando o parecer ministerial, o Tribunal indeferiu o registro da candidatura, tudo em conformidade com o voto do relator.*

33 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2399-14 e 2404-36.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz MIGUEL FLORESTANO NETO

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ I* (PRB, PMDB, PR, DEM, PMN, PSB e PSDB)

Cargo: DEPUTADO FEDERAL

Candidatos: ANTONIO JULIANO DE BARROS e RAIMUNDA LUZIA DE BRITO

Advogado: FÁBIO CASTRO LEANDRO

Decisão: *Em decisão unânime e com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais indicadas para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

34 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2740-40.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz PAULO RODRIGUES

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 3* (PSC, PV, PRP, PCdoB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Candidato/Impugnado: JOSÉ EDSON NARCISO GONÇALVES

Advogados: ALEXSANDER NIEDACK ALVES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, JOSÉ ROBERTO DA SILVA e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Observação: *A conclusão do julgamento foi adiada para a sessão da próxima terça-feira (10) em face do pedido de vista do 1.º vogal (Dr. LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES), após o voto do relator, em parte com o parecer, pelo indeferimento do registro da candidatura por falta de quitação eleitoral ante a desaprovação das contas da campanha de 2008, os demais aguardam.*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A seguir, **foram lidos, assinados e publicados**, nos termos dos §§ 2.º e 3.º, **primeira parte, do art. 48 da Resolução TSE n.º 23.221/2010**, os **Acórdãos n.ºs 6.689 a 6.720** referentes aos feitos julgados nesta sessão e mencionados nos itens **02 a 33**.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezenove horas e quinze minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

DES. LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente

DR. PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Procurador Regional Eleitoral

BEL. HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão